



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

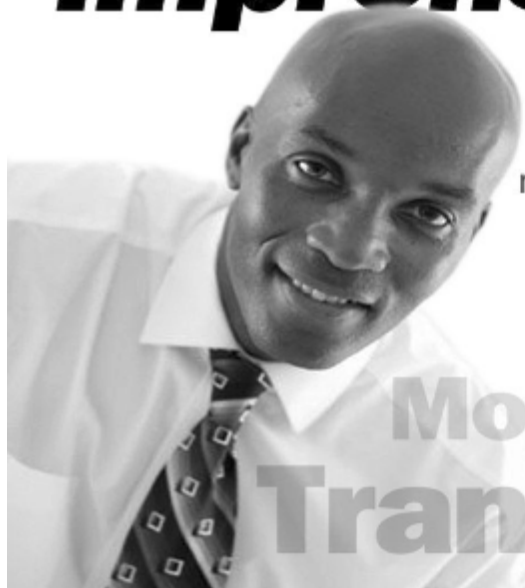
Sexta-feira • 26 de Julho de 2019 • Ano • Nº 2569

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Edição Publicada por: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Portaria nº 033/2019-** Dispõe sobre o desligamento de servidor público municipal contratado temporário, com a consequente rescisão do contrato, em razão de força maior (óbito).

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**  
Autarquia Pública Municipal – Lei 213/65  
CNPJ 14.423.131/0001-96



### PORTARIA nº 033/2019

*Dispõe sobre o desligamento de servidor público municipal contratado temporário, com a conseqüente rescisão do contrato, em razão de força maior (óbito).*

O **Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**, do Município de Itajuípe, nomeado através do Decreto Municipal nº 014 de 16/01/2018, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 6º, da Lei Municipal nº 781/2009 e Portaria nº 005/2018, e considerando:

**Art. 1º**-O Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2018 e edital de convocação n.º 001/2018, homologado em 02/03/2018, bem como o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal 959/?.

**Art. 2º**-O Contrato Temporário de Trabalho Individual n.º 005/2018, que tem como fundamento a prestação de serviço da função de **MANOBRISTA DE REDE**, desempenhada pelo contratado **FÁBIO OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, maior, portador do RG nº 11144046-75 SSP-BA, e do CPF nº 002.576.575-25, PIS/PASEP nº. 126.85998.08-1.

**Art. 3º**-O evento morte do mencionado servidor temporário, conforme Certidão de Óbito, matrícula n.º **135111 01 55 2019 4 00007 160 0005506 17**, datado do dia 29 de dezembro de 2018, com a devida especificação da causa morte.

**Art. 4º**-Determinar e publicar o desligamento total do servidor público municipal temporário **FÁBIO OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, maior, portador do RG nº 11144046-75 SSP-BA, e do CPF nº 002.576.575-25, PIS/PASEP nº. 126.85998.08-1, matrícula / inscrição n.º 000090, cargo manobrista de rede**, lotado na autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, regido pelo contrato individual de trabalho temporário n.º 005/2018, o qual conseqüentemente deverá ser rescindido, tornando-o sem efeito.

**Art. 5º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajuípe, Bahia, 25 de Julho de 2019.

**Marcos Paulo Barbosa Borges**

Diretor Executivo

Rua: Firmo Bernardino dos Santos, nº. 136 – Centro  
Itajuípe (BA) -CEP 45.630-000  
Email:saae.itajuipe.licita@hotmail.com